



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 862



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 98/2023 de 10/04/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS800,00 (oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.1.159.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
213 - 4.4.90.51.00.00	1103 OBRAS E INSTALAÇÕES		800,00
Total Suplementação:			800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.366.0028.2.040.	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
255 - 3.3.90.30.00.00	1103 MATERIAL DE CONSUMO		800,00
Total Redução:			800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 862



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 862



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº -99/2023.

DATA: 11/04/2023.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Shirley Dlugosz Parra da Silva, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria a senhora Shirley Dlugosz Parra da Silva, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de REGENTE DE CLASSE- matrícula nº-200185, portadora da RG-5.246.825-6 -SSPPR e CPF/MF-900.433.759-87- de acordo com Art. 6º da EC 41/03- Professor de Educação Infantil, Fundamental e Médio- proventos Integrais com paridade com os servidores da ativa,ultima remuneração.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo R\$-3.949,94 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 11 de abril de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Abril de 2023

Edição Nº: 862



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-103/2023.

DATA: 11 de abril de 2023.

concede licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor pública municipal, senhor Marcos Luiz Raniero, matrícula nº-200372- cargo Motorista Basculante, 30(trinta) dias de Licença Tratamento de Saúde, a partir de 11/04/23 a 10/05/23 devendo retornar suas atividades normais em 11/05/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de abril de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**